



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Ano 2016

PARECER Nº 438/2016.
Projeto de Lei nº CM-095/2016.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-095/2016, de autoria do nobre Vereador **José Wilson Piriquito**, que institui o “Dia de Oração e Ação pelas Crianças”, no Município de Divinópolis e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, trata-se de um pedido especial da Pastoral da Criança, da Diocese de Divinópolis.

O dia mundial da criança é realizado em todos os continentes, sendo promovido pela Rede Global de Religiões pela Criança (GNRC). Entre suas ações, no ano de 2009, passou a promover este evento no dia 20 de novembro, o qual foi proclamado pela Convenção de Direitos Humanos da ONU como Dia Internacional da Infância.

Com o objetivo de oficializar a data no Município e combater qualquer forma de violência contra as crianças, além de trazer mais adeptos e participantes para o tema. Isso tudo para promover o desenvolvimento infantil trazendo uma proteção especial e um maior bem estar à infância, através da inspiração e promulgação de princípios básicos àqueles que cuidam dessas crianças.

A oração congrega e une as pessoas, e junto com ela surge a conscientização de várias atividades necessárias para o desenvolvimento das crianças, como a vacinação, aleitamento materno, luta contra a fome e desnutrição, luta pelo fornecimento de água potável, registro de nascimento, campanhas contra a intimidação, campanhas contra violência sexual e trabalho infantil, promoção da educação para a paz, ensino da ética e introdução dos princípios básicos para o desenvolvimento de um bom coração.

A Pastoral da Criança já faz esse trabalho, envolvendo-os ainda mais com a proposta da GNRC, sendo assim, a criação desta data dará ainda mais força para o árduo trabalho realizado diariamente pela Pastoral, que ajuda tantas pessoas.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

A criança é o futuro do Brasil, e a preservação da sua integridade física e moral é de suma importância para a sua formação. É de notório saber que a oração e a fé ajudam as pessoas a encontrar melhores caminhos, sendo assim, a criação do dia da oração e ação pelas crianças afetará de forma positiva a população. **(Conforme justificativa do Projeto)**

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº CM-095/2016.

Divinópolis, 1º de dezembro de 2016.

Rodyson Kristnamurti
Vereador – Relator

Nilmar Eustáquio
Vereador – 2º Suplente

Marquinho Clementino
Vereador – Membro